



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH
Área de Concentração – História e Regiões



NORMAS PARA USO DE ASSINATURA DIGITAL

Art. 1º Esta normativa considera a discussão efetuada no Colegiado do Programa de Pós-graduação em História (PPGH), da UNICENTRO, conforme Ata 43, de 14 de Setembro de 2017.

Dos objetivos

Art. 2º O objetivo deste documento é definir o emprego de assinatura digital nos documentos oficiais do do PPGH.

Da operacionalização

Art. 3º Os documentos relacionados à carta de aceite, plano de atividades, relatório semestral de bolsista, relatório de estágio de docência e relatório de atividades programadas apresentados à Secretaria do PPGH deverão conter a assinatura física do professor orientador e do orientando, se for o caso.

Art. 4º O plano de estágio de docência e outras solicitações rotineiras (exame de qualificação, defesa de dissertação, aproveitamento e convalidação de disciplinas, coorientação ou alteração de orientação, trancamento de matrícula, prorrogação de prazos de qualificação ou defesa de dissertação) poderão ser empregadas as assinaturas eletrônicas.

§ 1º À coordenação cabe a decisão sobre o pedido e sequencia do trâmite do documento, nas condições dessa normativa e do Regulamento do PPGH.

§ 2º Ao colegiado cabe a homologação dos pedidos e decisões;

§ 3º Os prazos seguem o Regulamento do PPGH.

Dos casos omissos

Art. 5º Os casos omissos são deliberados pelo colegiado.

Irati, PPGH-UNICENTRO, 17 de setembro de 2017.